



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024

Secretaria Municipal de Educação

Processo Administrativo nº 9.235/2024.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS.

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, através do Setor de Compras e Licitações, torna público que realizará Dispensa Eletrônica de Licitação com observância às disposições do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, com a finalidade de receber propostas para Aquisição de Materiais Educativos e Esportivos, cujas especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência (**Anexo I**).

1. DO OBJETO – Constitui objeto da presente contratação, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor de Referência
01	Bolas de iniciação esportiva nº 10. Peso: de 180 a 200 g. Circunferência: de 48 a 50 cm. Sem gomos. Laminado: borracha. Construção vulcanizada. Miolo: cápsula SIS.	10	Unidade	R\$ 42,00
02	Bola de voleibol, oficial, 18 gomos, sintética, de 35 cm a 67 cm, de 260 a 280 gramas, oficializada pela CBV ou FGV, com qualidade aprovada pelo INMETRO, com câmara airbility e miolo slip system removível e lubrificado matrizada.	10	Unidade	R\$ 99,90
03	Bola de EVA de vôlei.	10	Unidade	R\$ 24,99
04	Bola de basquetebol, oficial, sintética, de 75 a 78 cm, de 600 a 650 g, qualidade aprovada pelo INMETRO, com câmara airbility e miolo slip system removível e lubrificado.	04	Unidade	R\$ 74,45
05	Cesta móvel para basquete profissional. Altura: 3,05 m. Diâmetro do aro: 45 cm. Material do aro: aço. Material da rede: nylon à prova d'água. Material da tabela: PVC. Peso: 30 kg. Tamanho da base: 116 x 78 x 23 cm. Cor: preto.	01	Unidade	R\$ 3.252,00
06	Jogo de Xadrez e Dama de madeira (2 em 1). Com tabuleiro dobrável e peças de madeira. Dimensões aproximadas do tabuleiro: aberto: 29 x 29 x 2,6 cm; fechado: 29 x 14,5 x 5 cm. Dimensões das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 6 cm; Bispo: 5 cm; Cavalo: 4 cm; Torre: 3,5 cm; Peão: 3 cm; Peças do jogo de damas: 1,6 cm de diâmetro.	04	Unidade	R\$ 49,00
07	Kit de jogos: 6 em 1 – Xadrez, Damas, Ludo, Jogo da velha, Dominó, Trilha. Tabuleiro: 25 cm x 25 cm com 3 mm de espessura. Dimensões das peças de Xadrez (32 peças em plástico): Rainha: 5 cm; Rei: 5,5 cm; Peões: 3 cm; Torre: 3 cm; Bispo: 4,5 cm; Cavalo: 4 cm.	02	Unidade	R\$ 52,90



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

	Dimensões das peças de Trilha (18 peças em madeira): 2 cm x 1 cm. Dimensões das peças de dama (24 peças em madeira): 2 cm x 1,5 cm. Dimensões das peças do Jogo da velha (10 peças em madeira): X: 4 cm x 3,5 cm; O: 3 cm. Dimensões das peças de Ludo (16 peças em madeira + 1 dado): 1 cm x 1 cm. Dimensões das peças de dominó (28 peças em madeira): 6 cm x 3 cm x 6 mm de espessura. Certificado pelo INMETRO.			
08	Kit de Rede de Tênis de Mesa Oficial, composto por 2 raquetes, 3 bolas de ABS e 1 jogo de rede (rede e postes). Composição: madeira, borracha e fibra de acetato; Cor: madeira, preto e vermelho; Peso aproximado da raquete: 166 g; Dimensões aproximadas da raquete: 2,3 x 15 x 25,5 cm; Diâmetro da bola: 40 mm; Dimensões aproximadas da rede: 15 x 165 cm.	01	Unidade	R\$ 42,80
09	Tabuleiro para Xadrez, 50 x 50 cm, de madeira.	05	Unidade	R\$ 69,60
10	Tatames Esportivos de EVA, preto, 1 m x 11 m x 40 mm. Placas de 1 x 1 m, com 40 mm de espessura. Material de fabricação: emborrachado, com superfície texturizada, antiderrapante e revestido com uma película protetora siliconada, térmica e impermeável. 100% atóxico.	03	Unidade	R\$ 302,60
11	Vai e Vem infantil, colorido, composição plástica, tamanho aproximado: 16 cm.	05	Unidade	R\$ 7,50

1.1. Os custos com transporte e quaisquer outros que sejam atinentes à entrega dos objetos são de responsabilidade da contratada.

2. DAS PROPOSTAS – As propostas (Anexo III) deverão ser apresentadas no Portal de Compras Públicas até as 07 horas do dia 11 de outubro de 2024 e a fase de lances será das 08 horas até as 15 horas do dia 11 de outubro de 2024.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1. Os fornecedores deverão se cadastrar previamente no Portal de Compras Públicas para acesso ao sistema e operacionalização.

3.2. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser anexadas no Portal de Compras Públicas, quando solicitado ao **vencedor**.

4. DA ENTREGA – O fornecedor deverá entregar em até 20 (vinte) dias, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

4.1. A entrega será realizada no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n, Bairro Centro, nos fundos da Secretaria



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o horário de expediente: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

5. DA DOCUMENTAÇÃO – A empresa **vencedora** deverá entregar:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Contrato Social ou Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) Documentos de identificação do(s) representante(s) legal(is) da empresa (RG e CPF).

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), constando Objeto Social compatível com o objeto licitado;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa a sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa a sede do licitante;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo II**).

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas referentes a aquisição do objeto correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06 – Educação

Projeto/Atividade 2269 – Manutenção e Conservação E. F.

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso 1569 – 1129 – Outras Transferências de Recursos do FNDE – Lei 14.640/2023
Escola em Tempo Integral

Reduzido 6116

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06 – Educação

Projeto/Atividade 2269 – Manutenção e Conservação E. F.

Elemento 3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente



PREFEITURA DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Recurso 1569 – 1129 – Outras Transferências de Recursos do FNDE – Lei 14.640/2023
Escola em Tempo Integral

Reduzido 6115

7. Faz parte integrante deste procedimento os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Termo de Referência;
- b) **Anexo II** – Declaração Unificada;
- c) **Anexo III** – Modelo de Proposta.

Itaqui, 07 de outubro de 2024.

Fabiane Mainardi
Servidora Designada